

Congresso promulga reajuste salarial de bombeiros e policiais do DF

Além do reajuste, retroativo a janeiro deste ano, a lei também permite a cessão de policiais e bombeiros do Distrito Federal para cargos comissionados na Presidência da República.

Já está em vigor a Lei 14.059/2020, que concede aumento salarial retroativo, desde janeiro de 2020, para os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal (DF). A lei é oriunda da Medida Provisória (MP) 971/2020, editada em maio pelo presidente Jair Bolsonaro, depois que os parlamentares autorizaram o reajuste em sessão do Congresso naquele mesmo mês, por meio do PLN 1/2020.

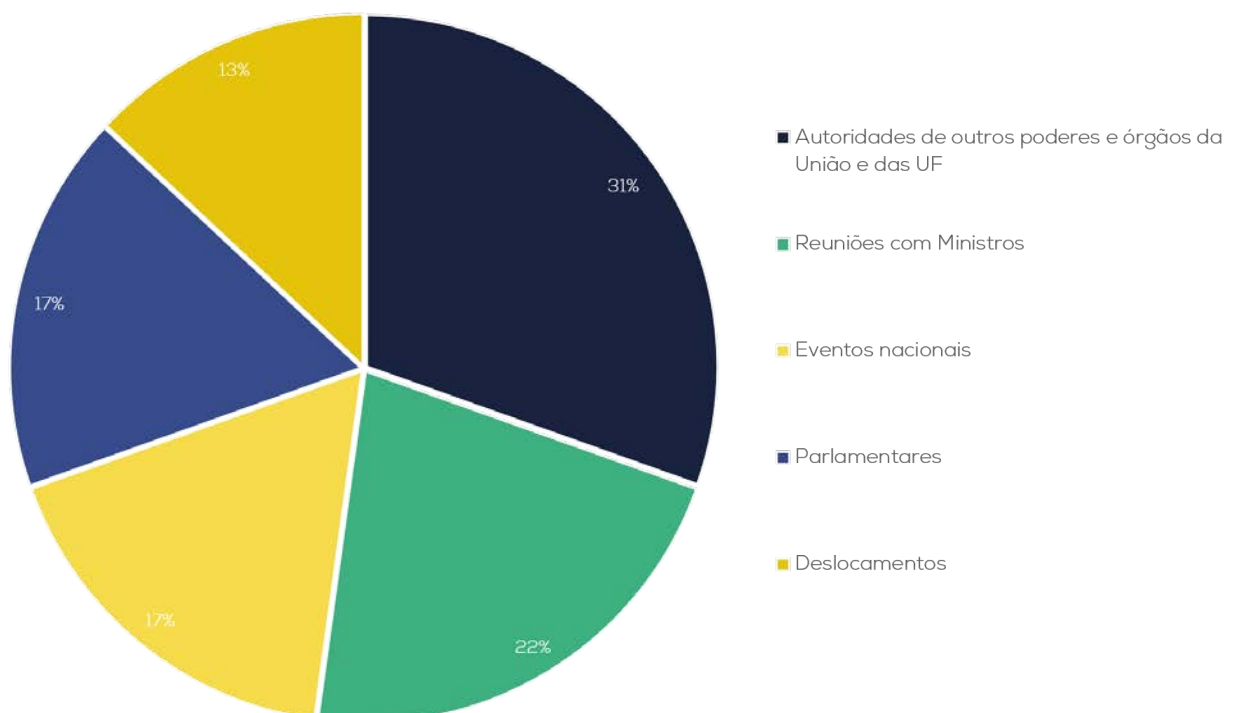
Como a MP foi aprovada sem alterações por deputados e senadores, o texto foi promulgado pelo presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre (DEM/AP), sem a necessidade de sanção presidencial.

Os relatores da MP na Câmara e no Senado foram parlamentares do DF deputado Luis Miranda (DEM/DF) e senador Izalci Lucas (PSDB/DF), respectivamente. Os dois argumentaram que o reajuste apenas recompõe perdas salariais desses profissionais, além de não representar um aumento de gastos para a União, uma vez que esses recursos já estão reservados no Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), que faz parte do orçamento federal.

A lei reajusta em 25% a Vantagem Pecuniária Especial (VPE) devida a policiais militares e bombeiros. Na Polícia Civil, o aumento concedido foi de 8% para todos os cargos. O reajuste se estende também aos policiais e bombeiros militares da ativa, inativos e pensionistas dos estados do Amapá, Rondônia e Roraima. Esses profissionais fazem parte de quadro em extinção de servidores da União, admitidos na época em que os três estados eram territórios federais. Os salários desses servidores também são custeados pelo FCDF.

Além do reajuste, a lei promulgada também permite a cessão de policiais e bombeiros do DF para cargos comissionados na Presidência da República. No caso dos policiais civis, a lei permite a cessão para o cargo de Secretário de Estado ou para cargo equivalente ao segundo posto na hierarquia da Secretaria de Estado.

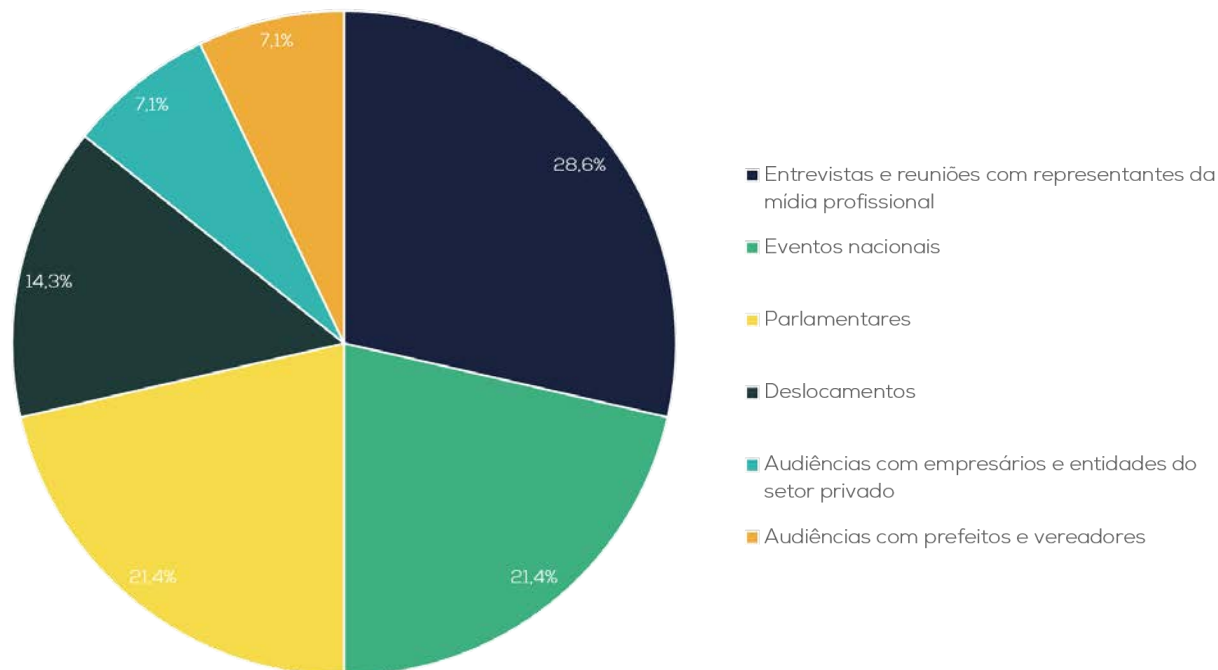
Agenda oficial do Presidente da República, entre 21/09 e 25/09



Na madrugada do dia 13, o ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, de 47 anos, foi submetido a um cateterismo após sentir um mal-estar. Segundo a equipe médica que o atendeu, o quadro pode ter sido desencadeado por um processo viral. O ministro realizou teste de Covid-19 e o resultado deu negativo.

A Diretora-Geral do DEPEN, Tânia Fogaça, se reuniu com representantes do Sindicato do Agentes Federais de Execução Penal. Fogaça também recebeu a diretora do Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher (MMFDH), Teresinha Neves. A SENASP não divulgou a agenda do secretário nacional.

Agenda oficial do Vice-Presidente da República, entre 21/09 e 25/09



O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as agendas listadas abaixo. Agora, você também pode consultá-las de forma interativa no menu superior "[Agenda de autoridades](#)".

- *Presidente da República;*
- *Vice-presidente da República;*
- *Ministro da Casa Civil;*
- *Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;*
- *Ministro da Secretaria de Governo;*
- *Ministro da Justiça e Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Justiça;*
- *Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;*
- *Presidente do Supremo Tribunal Federal;*
- *Procuradora-Geral da República;*
- *Presidente da Câmara dos Deputados;*
- *Presidente do Senado Federal.*

<https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/biubuxd496>

